

**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no  
dia dezasseis de janeiro de dois mil e  
dezanove.**

----- Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia;** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões da Câmara Municipal.** -----

----- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018;-----

----- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 04 de janeiro de 2019;-----

----- **Propostas:**-----

----- **PROPOSTA N.º 219/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Consolidação de mobilidade intercarreiras e intercategorias – ratificação de despachos;-----

----- **PROPOSTA N.º 220/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio financeiro à Associação de Caçadores de Escalhão para realização da 4ª edição da Montaria do Vale do Águeda, no montante de 1.250,00 €;-----

----- **PROPOSTA N.º 221/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio financeiro ao Clube de Caçadores de Mata de Lobos para realização de uma Montaria ao Javali, no montante de 1.000,00 €; -----

----- **PROPOSTA N.º 222/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Amendoeiras em Flor 2019 - Normas de funcionamento da Feira de Artesanato e Produtos Regionais; -----

----- **PROPOSTA N.º 223/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** - Programa CLDS-4G - Manifestação de interesse no desenvolvimento de projetos no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;

----- **PROPOSTA N.º 224/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio financeiro à Casa da Freguesia de Escalhão, no montante de 1.250,00 €, para compartilhar despesas inerentes à realização da 3ª Feira de Produtos Regionais de Escalhão; -----

----- **Outros Assuntos.**-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e da Técnica Ana Ribeiro aqui presente. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou os Srs. Vereadores que estarão de visita ao Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo o Sr. Primeiro-Ministro, Dr. António Costa e o Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Dr. Luís Capoulas Santos, no dia 18 de janeiro de 2019 pelas 18:30, onde irão comparecer ao evento designado por “Prenúncio(s) da Amendoeira em Flor” que decorrerá na Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara convidou os Srs. Vereadores a estarem presentes neste evento, onde estarão várias individualidades assim como produtores do Concelho, pois esta visita está integrada numa temática agrícola. Considera que é uma honra receber o Sr. Primeiro-Ministro no nosso Concelho e desta forma terão oportunidade de manifestar as pretensões do Executivo e as necessidades existentes no Concelho. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que, na reunião do dia 7 de dezembro de 2018, trouxe a reunião de Câmara para aprovação, um Protocolo de Cooperação Técnica e Científica a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), no qual terá que ser alterada a designação de Vice-Presidente para Presidente, visto que, o signatário passou de Vice-Presidente a Presidente da Instituição.-----

----- O Sr. Presidente informou que, relativamente à alteração do regulamento de apoio aos agricultores, "Figueira Empreende + e Figueira + Verde", se está a elaborar uma adenda ao regulamento existente, e assim que todas as alterações forem inseridas e a versão final estiver concluída, será presente a reunião de Câmara para apreciação e aprovação.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando todos os presentes.

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso agradeceu, em primeiro lugar, o convite formulado pelo Sr. Presidente, para estarem presentes na visita do Sr. Primeiro-Ministro, e gostaria de saber, de uma forma mais pormenorizada, o que são os "Prenúncio(s) da Amendoeira em Flor", e do seu programa, onde incluí a visita do Sr. Primeiro-Ministro de Portugal, o que é sempre bom para o nosso Concelho.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso disse que, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara fizesse chegar ao Sr. Primeiro-Ministro e ao Sr. Ministro da Agricultura, aquilo que são as preocupações e anseios por que há muito todos lutamos, tal como a reabilitação da linha ferroviária da Barca de Alva, pois considera que a reabilitação desta linha seria muito importante para todo o Concelho. Mas ao analisar o Plano Nacional de Investimentos até 2030, não consta nem um único investimento para todo o interior do País. Considera que esta obra seria estratégica para o desenvolvimento do Concelho.-----

----- Refere também, que no Plano Nacional de Regadio, aprovado por este Governo, não está contemplado o Plano de Regadio para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, e que os agricultores do Concelho necessitam do mesmo para a prática da agricultura. O Sr. Presidente comprometeu-se com os agricultores a fazer este regadio, e que ainda pode haver uma alteração ao Plano Nacional de Regadio, no sentido de poderem vir a contemplar o Plano de Regadio para Figueira de Castelo Rodrigo. Nunca é demais sensibilizar o Sr. Primeiro-Ministro, para o que foi o grande golpe do encerramento dos CTT em Figueira de Castelo Rodrigo, e sensibilizar também, a administração dos CTT para o efeito demolidor que esta situação está a ter no Concelho e em todo o Interior. O Sr. Primeiro-Ministro fala tanto de políticas de benefício para todo o Interior, então que interceda e peça a reversão desta situação.-----

----- Pode também, pedir ao Sr. Ministro da Agricultura que ajude a pagar os apoios aos agricultores, solicitados nas candidaturas efetuadas há mais de um ano, os quais ainda não foram pagos em tempo útil.-----

----- Também nunca é demais lembrar o Sr. Primeiro-Ministro, que o valor das portagens na A25, o qual foi reduzido para os transportes de mercadorias, tem que ser alargado a todos os veículos e a todo o cidadão comum, pois no último ano verificou-se o maior aumento de sempre, sendo inoportuno para quem quer captar fluxos turísticos para o Concelho. Com estes valores de portagens, para quem vive em Lisboa fica mais caro vir a Figueira de carro, do que ir de avião a qualquer cidade da Europa. -----

----- Mas o mais grave é que, o governo todos os dias enche a boca a falar dos benefícios para o Interior e depois na prática o que se verifica é precisamente o contrário. -----

----- Depois, ao analisar o Plano Nacional de Investimentos até 2030 verifica-se que, não existe nenhuma obra e nenhum investimento previsto para o Interior. É uma vergonha que se esteja a assistir ao abandono de todo o Interior do País, pois o investimento fica todo em Lisboa e no Porto, e o resto é paisagem. Gostaria que, por parte de quem governa, houvesse outro olhar e algum tipo de investimentos para o Interior do País. Que a visita do Sr. Primeiro-Ministro sirva para que saia daqui sensibilizado e tenha conhecimento das pretensões e fragilidades do Concelho, e que passe a direcionar outras políticas para todo o Interior. O Sr. Presidente da Câmara tem que demonstrar ao Sr. Primeiro-Ministro as suas pretensões, pois quem não comunica o que pretende e o que se passa no Concelho, não se pode queixar de não ter sido atendido. -----

----- O Sr. Vereador gostaria ainda de ter mais informações sobre as Piscinas Municipais, no sentido de saber se já estão a decorrer as obras e de como está o equipamento das mesmas, pois muita gente o questiona, e necessita ter conhecimento para poder informar quem o aborda sobre esse assunto-----

----- Por último gostaria de saber como está a decorrer o processo concursal da regularização dos precários no Município de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando todos os Srs. Vereadores e a Técnica aqui presente. -----

----- O Sr. Vereador agradeceu o convite formulado pelo Sr. Presidente de Câmara, para estarem presentes na visita do Sr. Primeiro-Ministro a Figueira. Muito o alegra a visita do Sr. Primeiro-Ministro e do Sr. Ministro da Agricultura a Figueira de Castelo Rodrigo, e gostaria que lhes dessem a conhecer todas as pretensões para o Concelho. -----

----- Quanto ao encerramento dos CTT em Figueira de Castelo Rodrigo, a primeira resposta à providência cautelar apresentada, foi negativa, como a informação que está expresso na

ANACOM. Infelizmente estamos dependentes da resolução da justiça, numa primeira instância do tribunal administrativo já chegou a resposta negativa, avizinha-se para breve o seu encerramento. -----

----- O Sr. Vereador quis ainda reforçar da necessidade de sensibilizar o Sr. Primeiro-Ministro, do processo que decorre da descentralização, pois o mesmo não está a decorrer da melhor forma, e considera que não é a aumentar as portagens para todo o interior que se pode vir falar de políticas de benefícios para o Interior do País, tem que haver alguma sensibilização, neste aspeto. -----

----- Quanto ao imposto Municipal sobre imóveis parece-lhe que em 2019, em 220 Municípios, 75 optaram por não aderir à aplicação de taxas mínimas tal como Figueira de Castelo Rodrigo. Se o Executivo em funções sociais não adota esta medida, pensa que isto não vai ao encontro das necessidades das famílias do Concelho. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que, disponibilizou um ofício enviado do gabinete das Infraestruturas de Portugal aos CTT, onde mantêm a sua posição desde o início e nestes termos nada a acrescentar, mas de qualquer forma, continuam a aguardar o desfecho do Tribunal. -----

----- Quanto aos pormenores da visita do Sr. Primeiro-Ministro, que vem de Vila Nova de Foz Côa e da Mêda, deslocando-se a Figueira de Castelo Rodrigo de visita à adega do Sr. Rui Madeira na freguesia da Vermiosa, passando pela Adega Castelo Rodrigo, pois o tema da visita é a agricultura, por isso vamos aproveitar esta oportunidade para fazer um Prelúdio às Amendoeiras em Flor, daí o evento ser designado por "Prenúncio(s) da Amendoeira em Flor", sendo a amêndoa um produto promotor da economia local. Durante a visita decorrerá uma mostra dos produtos locais e regionais, que poderão ser apreciados por todos. O Sr. Primeiro-Ministro vai visitar a Adega Castelo Rodrigo, onde fará uma visita guiada às instalações da mesma, em seguida será servido um jantar, onde também estarão presentes produtores locais. É com muita pena do Executivo, que o Sr. Primeiro-Ministro não se poderá deslocar para fazer uma visita aos Paços do Concelho, pois não lhe é possível passar por todo lado e todas as medidas protocolares decorrerão na Adega Cooperativa. -----

----- O Sr. Presidente informou que em relação ao encerramento das Piscinas Municipais, já veio uma empresa de engenharia civil da Universidade do Porto para ver e avaliar a situação, a qual já apresentou uma proposta, estando a aguardar a receção de outros orçamentos solicitados a outras entidades.-----

----- Relativamente ao processo de regularização dos precários, informou que está a decorrer o concurso, tendo sido todos convocados para prestarem provas, e dentro de pouco tempo o processo estará concluído.-----

----- Quanto à intervenção do Sr. Vereador Alfeu Nascimento, referente ao aumento do IML, essa informação não corresponde à verdade, pois Figueira de Castelo Rodrigo contemplou o imposto do IML e todos os outros impostos pela taxa mínima, logo deve ter lido uma notícia falaciosa, pois como se poderá lembrar, este assunto sob forma de proposta, foi presente a reunião de Câmara e reunião de Assembleia, para aprovação.-----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

----- **Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018;-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 04 de janeiro de 2019;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 04 de janeiro de 2019;-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **PROPOSTA N.º 219/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 – Consolidação de mobilidade intercarreiras e intercategorias – ratificação de despachos;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 219/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Consolidação de mobilidade intercarreiras e intercategorias – ratificação de despachos, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- Que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 01 de março de 2017, foram colocados em regime de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir daquela mesma data e pelo período de 18 meses, com possibilidade de consolidação, os assistentes técnicos infra para exercerem funções correspondentes às de técnico superior:-----

----- - Maria Judite dos Santos Correia; -----

----- - Maria José Patrício Seco;-----

----- - Maria Edite Besteiro Rodrigues;-----

----- - Francisco José Martins Torres e -----

----- - Marco Alexandre Ribeiro Gonçalves.-----

----- Que, na mesma data, foi colocado em regime de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, o assistente operacional António Alfredo da Silva Teixeira para exercer funções correspondentes às de encarregado operacional”;

----- Que por deliberação da Câmara Municipal de 05 de setembro de 2018, foi ratificado o despacho (Despacho n.º 128/2018-PCM) de prorrogação das acima referidas mobilidades até 31 de dezembro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro de 2017 (que aprovou o Orçamento de Estado de 2018);

----- O artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), nomeadamente, o seu n.º 5, dispõe que os trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade (intercarreiras ou intercategorias), podem consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo;

----- O disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com exceção das normas respeitantes ao regime jurídico da nomeação, aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica e procede à adaptação à administração autárquica do disposto no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, no que se refere ao processo de racionalização de efetivos, segundo o qual:

----- “1-A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com exceção das normas respeitantes ao regime jurídico da nomeação, aplica-se, com as adaptações constantes do presente decreto-lei, a todos os trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções. -----

----- 2 - As referências feitas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ao membro do Governo ou ao **dirigente máximo do serviço ou organismo**, consideram-se feitas, para efeitos do presente decreto-lei: -----

----- a) **Nos municípios, ao presidente da câmara municipal;** -----

----- b) Nas freguesias, à junta de freguesia; -----

----- c) Nos serviços municipalizados, ao presidente do conselho de administração"; -----

----- Assim, sendo o Presidente da Câmara Municipal o dirigente máximo do serviço no Município, entende-se que, não existindo um responsável pelo órgão executivo – Câmara Municipal – a consolidação de mobilidades, nos termos daquele n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é da competência da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente; -----

----- **Pelo exposto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos Despachos n.ºs 176-PCM/2018, 177-PCM/2018, 178-PCM/2018, 179-PCM/2018, 180-PCM/2018 e 181-PCM/2018, que se anexam.** -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que está de acordo com esta consolidação de mobilidade intercarreiras e intercategorias referente a estes funcionários, mas também gostaria que o Sr. Presidente tivesse a mesma postura para com outros funcionários do Município, que também tem habilitações e reúnem todas as condições para fazerem parte desta mobilidade intercarreiras -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 220/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio financeiro à Associação de Caçadores de Escalhão para realização da 4ª edição da Montaria do Vale do Águeda, no montante de 1.250,00 €;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 220/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Associação de Caçadores de Escalhão para realização da 4ª edição da Montaria do Vale do Águeda, no montante de 1.250,00 €, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio apresentado pela Associação de Caçadores de Escalhão para realização da 4ª edição da Montaria do Vale do Águeda, no dia 26 de janeiro de 2019; --

----- Que a atividade em causa tem como objetivo impulsionar o turismo cinegético no Concelho, que atrai e pretende continuar a atrair um vasto número de amantes da caça, uma vez que Figueira de Castelo Rodrigo tem largos anos de tradição nesta atividade,

possuindo condições favoráveis para a prática da caça e para a criação de diversas espécies cinegéticas;-----

----- Que a cultura, os tempos livres e o desporto são atribuições do Município, nos termos das alíneas e) e f), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **Assim, proponho ao ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) à Associação de Caçadores de Escalhão para apoio à realização da 4ª edição da Montaria do Vale do Águeda.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **PROPOSTA N.º 221/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio financeiro ao Clube de Caçadores de Mata de Lobos para realização de uma Montaria ao Javali, no montante de 1.000,00 €;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 221/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro ao Clube de Caçadores de Mata de Lobos para realização de uma Montaria ao Javali, no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve:

----- Considerando-----

----- O pedido de apoio apresentado pelo Clube de Caçadores de Mata de Lobos para realização de uma Montaria ao Javali, no dia 19 de janeiro de 2019;-----

----- Que a atividade em causa tem como objetivo impulsionar o turismo cinegético no Concelho, que atrai e pretende continuar a atrair um vasto número de amantes da caça, uma vez que Figueira de Castelo Rodrigo tem largos anos de tradição nesta atividade, possuindo condições favoráveis para a prática da caça e para a criação de diversas espécies cinegéticas;-----

----- Que a cultura, os tempos livres e o desporto são atribuições do Município, nos termos das alíneas e) e f), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **Assim, proponho ao ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do montante de 1.000,00 € (mil euros) ao Clube de Caçadores de Mata de Lobos para apoio à realização de uma Montaria ao Javali.**-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que está de acordo com a atribuição destes apoios a estas Associações, mas, não entende quais são os critérios escolhidos para a atribuição de valores diferentes a cada Associação, sendo que ambas irão realizar atividades idênticas, entende que estas deveriam ser apoiadas com valores iguais.

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente informando que a verba a atribuir a cada Associação é diferente, devido ao número de participantes nas atividades desenvolvidas por cada Associação.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que, concorda com a atribuição dos apoios dados a estas Associações, pois é muito importante poderem continuar a realizar este tipo de eventos, os quais trazem muita gente de fora ao nosso Concelho. Defende o bom senso na atribuição de verbas, com as mesmas proporções, para as Associações com os mesmos fins.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **PROPOSTA N.º 222/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 – Amendoeiras em Flor 2019 - Normas de funcionamento da Feira de Artesanato e Produtos Regionais;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 222/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente às Amendoeiras em Flor 2019 - Normas de funcionamento da Feira de Artesanato e Produtos Regionais, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando-----

----- Que o Município irá promover, de 8 a 17 de março de 2019, a Feira de Artesanato e Produtos Regionais, integrada no Programa da Festa das Amendoeiras em Flor, edição 2019;

----- Que, como já tem sido habitual, se pretende incrementar como um certame que venha a estimular, promover e divulgar o artesanato local e regional;-----

----- Que a par desse estímulo, se deseja reforçar a divulgação dos produtos tradicionais e endógenos enquanto marcas da identidade desta região e dinamizadores da nossa economia local.-----

----- **Proponho que, ao abrigo da competência material conferida ao órgão executivo pela alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sejam aprovadas as normas de funcionamento em anexo, que passam a disciplinar, de forma simples, as regras que os participantes no evento terão de observar e cumprir.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**----- PROPOSTA N.º 223/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Programa CLDS-4G - Manifestação de interesse no desenvolvimento de projetos no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 223/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Programa CLDS-4G - Manifestação de interesse no desenvolvimento de projetos no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- A criação, pela Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, do Programa CLDS-4G; -----

----- O Despacho n.º 176-C/2019, de 04 de janeiro de 2019, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em anexo, que determina a elegibilidade do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo no âmbito do referido Programa CLDS-4G; -----

----- O ofício remetido pelo Instituto da Segurança Social, I.P., que se anexa à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, onde se solicita, à Câmara Municipal, manifestação sobre o seu interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, e, em caso de resposta positiva, a designação de entidade coordenadora local da parceria para o programa, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-4G; -----

----- O conteúdo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, da Informação O conteúdo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, da Informação Interna n.º 259; -----

----- Que o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo se caracteriza pelas três vulnerabilidades sociais previstas para o programa CLDS-4G (desemprego, pobreza e envelhecimento), constituindo este um instrumento imprescindível de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade; -----

**----- Assim, proponho à ilustre Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2º do Regulamento Específico do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4.ª Geração, anexo à Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, deliberação no sentido de manifestação sobre o seu interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----**

**----- Mais se propõe, em caso de resposta positiva à manifestação de interesse acima referida, a designação da Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr.**

**Álvaro Augusto Garcia, portadora do NIF 501 071 997, como entidade coordenadora local da parceria para o programa.** -----

**----- Propõe-se, ainda, a designação da Dra. Ana Júlia Gonçalves Fernandes, como Coordenadora, que assumirá a responsabilidade de gestão de todo o trabalho desenvolvido no Programa CLDS-4G, no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara Nelson Rebolho Bolota, dizendo que se ausenta da sala, não participando na presente votação, por se considerar impedido. -

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que é a favor desta proposta, defendendo que a Câmara deve aproveitar esta oportunidade, que o Instituto de Segurança Social está a proporcionar ao nosso Concelho, e que esta verba deve ser aplicada nas diversas ações de beneficência, no combate à pobreza e à exclusão social, promovendo uma melhor qualidade de vida para os idosos do nosso Concelho. Perguntou quais foram os critérios, para a escolha da entidade coordenadora do programa. A Fundação D. Ana Paula Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia já está muito sobrecarregada no desenvolvimento de outras atividades e foi a escolhida, não dando assim oportunidade a outras IPSS's existentes no Concelho, as quais também poderiam desenvolver essas atividades. Também fica muito admirado, que a Técnica na Informação Interna, ela propõe ao Sr. Presidente da Câmara de uma forma muito veemente, a designação da Fundação, considera que isto é uma decisão política e não técnica. Quanto à escolha da coordenadora tenha sido a Dr.ª Ana Júlia Gonçalves Fernandes, nada tendo a opor, considera que os critérios aplicados na escolha da entidade e da coordenadora são políticos e não técnicos. Deseja que este programa, seja direcionado para as situações que são realmente carenciadas e necessárias.

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que, é com muito agrado que vê estes programas locais de desenvolvimento social serem atribuídos ao Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, gostaria que estas verbas disponibilizadas pelo Instituto da Segurança Social sejam direcionadas para as pessoas que realmente necessitam, e que as pessoas que venham a receber estes benefícios, possam desta forma elevar as suas vidas e ter noção que estes dinheiros possam dar uma nova dinâmica a essas pessoas e às suas vidas.

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que a designação da Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, está relacionada com o facto de as atividades da Fundação estarem mais direcionadas para o desenvolvimento das crianças e é no sentido de se conseguir fazer uma interação e uma

cooperação intergeracional, fazendo uma ligação saudável entre as crianças e os idosos, considerando que se trata de uma experiência importante no Concelho e a Fundação já tem experiência nesta área, pois já acolheu um programa igual em outros tempos. As exigências para a atribuição destes fundos são bastantes rigorosas e entendem que a entidade escolhida tem mais capacidade de resposta e mais conhecimento na área para o efeito. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que é a favor desta proposta, pois considera que a Fundação tem competência para o desenvolvimento deste projeto, mas, têm que ver que o Sr. Presidente da Câmara é também Presidente da Fundação e quando é necessário tomar determinadas decisões, poderá causar algum celeuma em termos dos critérios escolhidos e poderá criar alguns transtornos de interpretação mais tendenciáveis.-----

----- Declaração de voto dos Vereadores do PSD.-----

----- Concordam com a manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto do programa CLDS-4G no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, considerando que é importante e necessário contrariar a pobreza e desenvolver programas que desencadeiem a criação de emprego no Concelho. Desejam que a equipa técnica venha a desenvolver um bom trabalho nesta área. No entanto a IPSS escolhida consideram que devia ser outra, apesar de a Fundação já ter experiência, a Fundação está mais direcionada para o desenvolvimento das crianças e não tanto para os idosos e se não for dada a oportunidade a outra IPSS no Concelho, nunca saberão de iria resultar. Considera que existem outras IPSSs no Concelho capacitadas para o desenvolvimento deste tipo de Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social. No que se refere à escolha da Coordenadora, considera que se trata de uma escolha política, mas nada têm a opor, pois não discriminam ninguém. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, não tendo participado na presente votação o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por se considerar impedido. -----

----- **PROPOSTA N.º 224/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio financeiro à Casa da Freguesia de Escalhão, no montante de 1.250,00 €, para participar despesas inerentes à realização da 3ª Feira de Produtos Regionais de Escalhão;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 224/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Casa da Freguesia de Escalhão, no montante de

1.250,00 €, para participar despesas inerentes à realização da 3ª Feira de Produtos Regionais de Escalhão, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio apresentado pela Casa da Freguesia de Escalhão para apoio ao fornecimento de refeições aos participantes da 3ª Feira de Produtos Regionais de Escalhão, que se realizará nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2019;-----

----- Que tal evento de promoção de produtos regionais, se assume, já, de reconhecida importância para a região, atraindo pessoas dos diversos pontos do território nacional e também um grande número de espanhóis;-----

----- Que a cultura, os tempos livres e a promoção do desenvolvimento, são atribuições do Município, nos termos das alíneas e), f) e m), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **Assim, proponho ao ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e ff), do número 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) à Casa da Freguesia de Escalhão destinados a participar o fornecimento de refeições aos participantes da 3ª Feira de Produtos Regionais de Escalhão.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de janeiro de 2019.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de janeiro de 2019.-----

----- Operações Orçamentais: 586.320,13 € (Quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte euros e treze cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 97.357,42 € (Noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----**Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilár Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -